



### **Parecer do Conselho Fiscal**

Nos termos da alínea b) do artigo 38 dos novos estatutos, o Conselho Fiscal do Centro Social S. Cristóvão de Nogueira da Regedoura, reuniu na sua sede em 27 de Março de 2019, emitindo o seu parecer sobre o Relatório de Contas da Direção, respeitante ao exercício de 2018.

Analisando todo o Relatório de Contas, conclui que o mesmo apresenta de forma elucidativa a atividade desenvolvida pela Direção e o modo como se desenvolve essa mesma atividade.

O Balanço e os respetivos anexos apresentam, de forma efetiva e apropriada, em todos os aspetos relevantes, a posição financeira da Instituição à data de 31 de Dezembro de 2018 e estão em conformidade com os princípios legais e contabilísticos geralmente aceites.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Deve ser aprovado o relatório da Direção, o Balanço, a Demonstração de Resultados e os respetivos anexos, dado exprimirem com exatidão a situação financeira e patrimonial da associação no termo do exercício de 2018;
2. O resultado líquido do exercício deverá ser aplicado de acordo com a deliberação que vier a ser tomada em Assembleia Geral.

Nogueira da Regedoura, 27 de Março de 2019

O Conselho Fiscal

*Beatriz Ferreira Gomes*

*[Assinatura]*